

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 334, DE 28 DE MAIO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PACTO DE APRIMORAMENTO DA
GESTÃO ESTADUAL DO SUAS**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2014, e,

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2012), no capítulo IV, arts. 23 a 26, os quais dispõem sobre o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIT nº 17, de 18 de novembro de 2010, a qual dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, traduzindo-o como compromisso firmado entre o Órgão Gestor Estadual com o Órgão Gestor Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social;

Art. 2º As metas elencadas no referido Pacto deverão ser implementadas no período de 2014 a 2015, sendo que a revisão das prioridades e metas estabelecidas neste documento ocorrerá anualmente, conforme estabelece a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
COEGEMAS/MS